



DECRETO Nº 086, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$
275.019,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.561/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 275.019,00 (duzentos e setenta e cinco mil e dezenove reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7744	R\$ 271.799,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7745	R\$ 100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 7747	R\$ 3.120,00
SUBTOTAL	R\$ 275.019,00
TOTAL	R\$ 275.019,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento de emendas parlamentares via Governo Federal para aquisição para um veículo automotor e o repasse estadual para implementação de ações para o PIM (Primeira Infância Melhor).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 04 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

